



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023,
CELEBRADA ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, E A EMPRESA C. W.
A DOS SANTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO
FORNECIMENTO DE BENS NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Verde, Vicinal Quatro Barracos, KM 20, s/nº, zona rural, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 293.152.632-00, CI. RG. Nº 1609276 PC-PA, data de expedição 20/09/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA C. W. A DOS SANTOS LTDA**, sediada à Rua 92, Qd, 589, Município de **Parauapebas /PA**, com CEP: 68515-000 Inscrita no CNPJ sob nº 14.968.111/0001-09, Inscrição Estadual nº 15800500990, neste ato representado por **CHARLES WENDELL A. DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 9778285 SSP/Pa, e do CPF sob nº 002.043.481-29, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, VIDEO, AUDIO E OUTROS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Pregão eletrônico 004/2023.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QT.	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VL. TOTAL R\$
LOTE 01						
1	Aspirador de pó, com função de aspirador e soprador, ~1300W, 220V, armazenamento de 20L, acompanhando kit de bicos de aspiração, tubos de extensão e mangueira. Electrolux, Philco ou Wap	Eletrólux / 20L	1	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

2	Cadeira do tipo Gamer, confortável e resistente, suporte para até 130 Kg, altura ajustável, apoio para os braços, suporte lombar regulável, apoio para a cabeça, centro giratório e rodas.	ELG / Dragon	2	un	R\$ 370,00	R\$ 740,00
3	Monitor com tela Full HD, painel IPS, TAMANHO 23,8" 1920x1080, tempo de resposta 1~5ms, HDMI e VGA	Pichal / ATHEN V2L 24	6	un	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
4	Monitor com tela Full HD, painel IPS, TAMANHO 27" 1920x1080, tempo de resposta 1~5ms, HDMI e DisplayPort	Pichal / ATHEN V2L 27	2	un	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
5	Notebook com Processador i7 de 10ª Geração, Core™ i7-10750H, velocidade de clock do processador 2,6Ghz, placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1650 4GB, teclado retroiluminado em LED azul, Memória 8GB DDR4 2933MHz, Expansível até 32GB (2 slots DDR4 2933MHz), Tipo de Tela: Full HD / Antirreflexo, Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: (1920 x 1080) 512GB SSD M.2 PCIe NVMe, 2 slots, SSD M.2 e 1 slot HDD SATA para expansão do armazenamento, WiFi 2x2 AC, 02 USB 3.1 e 01 USB tipo C 3.1 e Sistema de resfriamento otimizado composto por 2 coolers e 4 saídas de ar	Lenovo / 82CGS00197	1	un	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
6	Notebook com Processador Intel Core i5-1135G7(4-Core, cache de 8mb, até 4,2GHz), Intel UHD com memória gráfica compartilhada, Memória 8GB DDR4(1x8GB) 2666MHz, Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, slot de expansão de armazenamento SATA 6GBs, tela Full HD de 15,6" (1920x1080) WVA, Cor Platinum Silver - Prata, teclado padrão ABNT-2, Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth.	Dell / Inspiron 15 3000	2	un	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
7	Parafusadeira elétrica sem fio, bateria 21volts, carregador bivolt, com bateria reserva, Regulagem de velocidade e kit de ponteiros 11 bits, ad. Soquetes 4 á 12MM. Rpm 0-400/ 0-1400. 25 posições de torque, maleta em plástico. Marca DWALT, WONDER, BOSCH ou similar.	Vonder / PFV012i	1	un	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	Soprador térmico, tipo pistola, 220v, até 500°C 2000W ou superior. Wonder ou Schulz	Linux / STL-2000	1	un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 20.860,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

LOTE 003						
1	DVR com 16 canais analógicos, com capacidade para conexão com câmera IP. Compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI e Analógica + IP, Possibilidade de reconhecimento facial em tempo real, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, compressão de vídeo H.265+ e H.265, compatível com Multi-Box, Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif, modo de gravação manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo, interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps), multi conexões simultâneas e interface interna do tipo SATA para conexão de Disco Rígido para gravação dos canais.	INTELBRAS / HDCVI3116- C	1	un	R\$ 1.348,99	R\$ 1.348,99
2	Câmera compatível com a tecnologia HDCVI, resolução mínima de 720p com mínimo de 4Mp, Sensor: 1/2.7 4megapixels CMOS, Lente: 3.6mm com ângulo de abertura de 86° horizontal e 44° na vertical, Alcance IR inteligente: 30 metros, proteção IP67, local de instalação Interno e Externo, tipo case / material: Bullet/ Metálico, tensão: 12Vdc, conexão ao DVR via cabo coaxial.	INTELBRAS/ VHD 1420	10	un	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
3	Câmera tipo dome para instalação em ambientes internos. Com sensor CMOS e resolução mínima de 720p com o mínimo de 2 Mp, lente de 2.8 mm com amplo ângulo de abertura, Alcance do IR inteligente: 20m, protocolo do vídeo HDCVI, Troca Automática do Filtro (ICR), conexão ao DVR via cabo coaxial BNC e alimentação de 12v, Tipo case / material: Dome / Plástica.	INTELBRAS/ VHD 1420	6	un	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
4	Disco rígido especial para segurança eletrônica WD Purple Pro 8TB. Interface SATA de 6GB/s, Capacidade de armazenamento de 8TB, Tamanho físico, 3,5 polegadas, 7200 RPM, MTBF (horas) 2.000.000 e cache de 256mb.	WD purple/ 8tb	1	un	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação tipo colmeia AC/DC 12 V 20 A. 127 ~ 220 Vac automática ou com Chave de seleção, Eficiência de até 75% em carga nominal.	INTELBRAS /Efm1210	1	un	R\$ 140,00	R\$ 140,00
6	Caixa de passagem para CFTV e	INTELBRAS	16	un	R\$ 12,00	R\$ 192,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

	proteção de conectores, para aplicação interna e externa, Dimensões (L x A x P) (A x Ø), Cor : Branco construção em plástico.	/ VBOX				
7	Cabo coaxial bipolar para CFTV FAST CAM, fabricados em fios 100% cobre que garanta a integridade do sinal de transmissão, FC80CBR – 80% ou similar.	CONTUTTI / COAXIAL	600	un	R\$ 1,20	R\$ 720,00
8	Conector BNC com mola, Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG, Impedância: 75?, Dimensões do Produto (L x A x P): 59 x 13.3mm, Fixação do Cabo: Parafuso Interno,	INTELBRAS/ BNC	40	un	R\$ 3,00	R\$ 120,00
9	Conector p4 Macho para alimentação, Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG, Impedância: 75?, Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 37 x 5.5 mm, Fixação do cabo via Parafuso Borne.	INTELBRAS/ P4 MACHO	40	un	R\$ 2,50	R\$ 100,00
10	Conector p4 Fêmea para alimentação, Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG, Impedância: 75?, Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 37 x 5.5 mm, Fixação do cabo via Parafuso Borne.	INTELBRAS/ P4 FEMEA	20	un	R\$ 2,50	R\$ 50,00
VALOR DO LOTE 03						R\$ 8.400,99
LOTE 04						
1	Servidor HP DL380 G9 para Hack, com dois processadores Xeon 14 Core /28 threads (Xeon E5-2690 V4 3.2 Ghz – 30 Mb Cache) ou equivalente. 128GB de memória RAM DDR4 registrada 16x8GB. 24 slots para Memória RAM,	HP /DL380 G9	1	un	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
VALOR LOTE 04						R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO						R\$ 52.260,99

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 15/09/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **52.260,99 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO 2023 - 001 PODER LEGISLATIVO

Ficha: 11

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 3

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CM

ELEMENTO DE DESPESA.: 4.4.90.52.18 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Termo de Referência, anexo I do Edital**.

7.2. Fica designado a servidora GABRIELA WLLANNA OLIVEIRA MAGALHAES para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2023.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em via



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

eletrônica, arquivo extensão PDF que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado com certificados digitais pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 15 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA - PRESIDENTE
(CONTRATANTE)

C. W. A DOS SANTOS LTDA
CNPJ 14.968.111/0001-09
(CONTRATADA)